

OFÍCIO N.º: 050/2026

CATALÃO, 27 DE Maio DE 2026.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,**

Através do presente, passamos às mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que **“Autoriza o Município de Catalão, Estado de Goiás, a firmar parceria com à Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Catalão, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e dá outras providências”**.

Com o referido projeto a Chefia do Poder Executivo Municipal pretende obter a autorização legislativa para que seja firmada parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Catalão, para a execução de plano de trabalho tendente ao acudimento de despesas de manutenção de sua sede e custeio, para a continuidade do desenvolvimento da importante finalidade cultural que representa e desenvolve no Município de Catalão, Estado de Goiás.

Nesta oportunidade, transmitimos votos de protestos e distintas considerações.



**VELOMAR GONÇALVES RIOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Senhor  
**JAIR HUMBERTO DA SILVA**  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de  
Catalão – Estado de Goiás.

**PROJETO DE LEI Nº 49 , DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

***“Autoriza o Município de Catalão, Estado de Goiás, a firmar parceria com à Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Catalão, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e dá outras providências. ”***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria e conceder subvenção social à Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Catalão, inscrita no CNPJ sob o nº 00.146.241/0001-43, associação privada sem fins lucrativos, mediante repasse de recursos financeiros no valor de até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

§1º O valor referido no caput será utilizado exclusivamente nas atividades da associação, conforme plano de trabalho aprovado.

§2º A parceria será formalizada mediante Termo de Fomento, após procedimento de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014.

§ 3º O Termo de Fomento definirá:

- I – metas e resultados esperados;
- II – forma e periodicidade dos repasses;
- III – critérios de monitoramento e avaliação;
- IV – responsabilidades das partes;
- V – formas de transparência e acesso público às informações.



§ 4º A entidade parceira prestará contas na forma do art. 35 da Lei nº 13.019/2014, observadas as normas municipais e o controle da Controladoria Geral do Município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do Orçamento de 2026, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.**



**VELOMAR GONÇALVES RIOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ: 00.146.241/0001-43

**PLANO DE TRABALHO**

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>ENTIDADE PROPONENTE:</b> IRMANDADE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE CATALAO		<b>CNPJ:</b> 00.146.241/0001-43
<b>ENDEREÇO:</b> Pc Irineu Nicoletti		
<b>CIDADE:</b> CATALAO	<b>CEP:</b> 75.704-260	<b>TELEFONE:</b> (64) 98163-3546 / 99602-3364
<b>1.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> Silésio Teixeira da Silva		
<b>RG:</b> 5138714 SSP/GO		<b>CPF:</b> 022.391.711-70
<b>ENDEREÇO:</b> Rua A, 71. Bairro Nossa Senhora de Fátima		<b>CEP:</b> 75709-210
<b>1.2. - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO</b>		
<b>BANCO:</b> Banco do Brasil	<b>AGÊNCIA:</b> 311-5	<b>C/C:</b> 33411-1

<b>2 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO</b>	
<b>VIGÊNCIA DA PARCERIA:</b>	<b>INÍCIO:</b> APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	<b>TÉRMINO:</b> 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
<b>2.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b> Manutenção das atividades da entidade com fortalecimento financeiro complementar.	
<b>2.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>  O presente plano tem como finalidade a utilização dos recursos para a manutenção e continuidade das atividades da entidade, contemplando o pagamento de despesas pendentes, custeio geral, despesas administrativas, manutenção da sede e apoio às ações culturais, sociais e comunitárias desenvolvidas pela Irmandade. Serão contempladas despesas como contas de consumo (água, energia elétrica, telefone e internet), aquisição de materiais de limpeza e consumo, pequenos reparos e manutenções, além da quitação de obrigações financeiras previamente assumidas pela entidade, indispensáveis para a regularidade de seu funcionamento. De forma complementar, caso haja disponibilidade financeira após a quitação das obrigações essenciais, poderá ser realizado apoio institucional a ações religiosas e comunitárias vinculadas à	



CNPJ: 00.146.241/0001-43

realização da tradicional Festa do Rosário, respeitando os princípios da finalidade pública e do interesse coletivo.

### **2.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:**

Regularizar a situação financeira da entidade mediante quitação de pendências;  
 Garantir o funcionamento contínuo da sede e das atividades institucionais;  
 Manter e fortalecer as atividades culturais e sociais desenvolvidas;  
 Assegurar condições adequadas para realização de eventos comunitários;  
 Promover a sustentabilidade e organização administrativa da entidade.

### **2.4 - JUSTIFICATIVA:**

A Irmandade Nossa Senhora do Rosário de Catalão possui papel histórico e cultural relevante, sendo responsável pela preservação de tradições centenárias, como a Congada, além de promover ações sociais e comunitárias.  
 Atualmente, a entidade enfrenta dificuldades financeiras decorrentes de despesas acumuladas e custos operacionais contínuos, o que compromete a manutenção de suas atividades. A regularização dessas pendências é essencial para garantir a continuidade dos serviços prestados à comunidade.  
 O apoio financeiro permitirá não apenas a estabilização da entidade, mas também a manutenção de suas ações culturais, sociais e religiosas, que possuem grande impacto na identidade e integração da comunidade local.

### **2.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:**

Integrantes da Irmandade e ternos de Congada;  
 Comunidade local participante das atividades culturais e religiosas;  
 Crianças, jovens e adultos envolvidos em ações sociais e culturais;  
 Público em geral beneficiado pelas ações comunitárias.

### **3 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:**

A Irmandade Nossa Senhora do Rosário de Catalão foi fundada em 1876, possuindo 150 anos de história na preservação da fé, cultura popular e tradições da Congada. Sua missão é manter viva a devoção à Nossa Senhora do Rosário e promover ações sociais, culturais e educativas que fortaleçam os laços comunitários.  
 A entidade conta com centenas de associados e voluntários, sendo referência regional em atividades culturais. Ao longo de sua trajetória, já realizou inúmeros eventos, encontros culturais, oficinas e celebrações religiosas que impactam positivamente a comunidade, especialmente em atividades de formação cultural, valorização da identidade afro-brasileira e integração social. Entidade centenária com atuação cultural relevante, enfrentando dificuldades financeiras para manutenção.



CNPJ: 00.146.241/0001-43

## 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração	Indicador Físico	Quantidade
1ª	Assinatura do termo e liberação dos recursos	1º mês	Recurso disponibilizado	1
2ª	Levantamento e organização das pendências financeiras	1º ao 2º mês	Pendências identificadas	1
3ª	Quitação de despesas e execução do custeio	2º ao 10º mês	Despesas pagas	Conforme necessidade
4ª	Manutenção das atividades culturais e sociais	Durante toda vigência	Atividades realizadas	Contínuo
5ª	Prestação de contas final	12º mês	Relatório entregue	1

## 6 – PLANO DE APLICAÇÃO

<b>Parcela Única (R\$)</b>
<b>R\$ 50.000,00</b>

## 7 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Quitação de despesas pendentes e obrigações financeiras	R\$ 20.000,00
Despesas de custeio (água, energia, internet, telefone)	R\$ 10.000,00
Aquisição de materiais de consumo e limpeza	R\$ 5.000,00
Manutenção e pequenos reparos na sede	R\$ 7.000,00
Despesas administrativas e operacionais	R\$ 5.000,00
Apoio a ações comunitárias e culturais	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>



CNPJ: 00.146.241/0001-43

### 8 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Quitação de dívidas e obrigações financeiras	Lote	1	20.000,00	20.000,00
2	Contas de água, energia, internet e telefone	Mês	12	833,33	10.000,00
3	Materiais de limpeza e consumo	Lote	1	5.000,00	5.000,00
4	Manutenção predial e pequenos reparos	Lote	1	7.000,00	7.000,00
5	Despesas administrativas (transporte, serviços, apoio)	Lote	1	5.000,00	5.000,00
6	Apoio a ações culturais e comunitárias	Lote	1	3.000,00	3.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 50.000,00</b>

### 9 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Esta entidade se compromete a apresentar a prestação de contas no prazo de até 60 dias a partir do término da vigência da parceria.

### 10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil, declaro, para fins de comprovação junto ao município, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a administração pública municipal ou qualquer entidade da administração pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do município para aplicação na forma prevista e determinada por este plano de trabalho.

*Silésio Teixeira da Silva*

Silésio Teixeira da Silva

022.391.711-70

IRMANDADE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE CATALAO